



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Raimunda Silva Oliveira no município de Viseu/PA.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

149/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para Reforma e Ampliação de Escola:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Raimunda Silva Oliveira, inscrito no INEP nº 15553701, na localidade do Japim, no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A Reforma e Ampliação de escola de Ensino Fundamental, na localidade do Japim especificada, no município de Viseu-PA, é essencial para dar mais conforto e segurança no ambiente escolar.

1.2.2. Considerando que a estrutura atual da escola, encontra-se com a maioria dos cômodos deteriorados, sem condições de atender adequadamente os alunos da comunidade, se faz necessário reforma com máxima urgência, para que possa suprir à necessidade dos docentes, discentes e comunidade escolar, proporcionando conforto e qualidade aos mesmos.

1.2.3. A Escola Municipal de Ensino Fundamental **Maria Raimunda Silva Oliveira**, na localidade de Japim, Polo de Japim, atualmente é composta por 04 (quatro) salas de aula, 01 (uma) sala de Professor, 01 (uma) secretaria, 01 (uma) diretoria, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósito e 04 (dois) banheiros.

1.2.4. Diante disso a Reforma e Ampliação da referida escola, se faz necessário uma vez que um ambiente escolar bem estruturado é de suma importância tanto para o desenvolvimento das atividades do corpo docente quanto para os alunos proporcionando um ambiente propício para processo ensino aprendizagem de qualidade. Nesse sentido a escola será reformada e terá ampliação com a construção de 04 (quatro) salas de aulas e toda a estrutura necessária para o

ensino, é uma iniciativa de grande valor para a comunidade local, a qual atente 142 (cento e quarenta e dois) alunos.

1.2.5. Vale ressaltar que a infraestrutura escolar é um dos fatores determinantes para a qualidade da educação. Uma escola bem equipada, com salas de aula com climatização adequada, contribui para um ambiente de aprendizado seguro, confortável e estimulante, que é essencial para o desempenho dos estudantes. Uma escola bem estruturada nas comunidades supramencionadas é um passo importante para promover a equidade educacional. Isso garante que todos os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a uma educação de qualidade e oportunidades iguais para alcançar seus objetivos.

1.2.6. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da Secretaria de Educação. Esta demanda surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2025) inicial. Portanto, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

1.2.7. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

REFORMA E AMPLIAÇÃO						
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	REFORMA	QUANT.	AMPLIAÇÃO	QUANT.
1	EMEF Maria Raimunda Silva Oliveira	JAPIM	SALA DE AULA	06	CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA	04
			SECRETARIA	01		
			DIRETORIA	01		
			COZINHA	01		
			BANHEIRO	04		
			DEPOSITO	02		
			SALA DE PROFESSOR	01		

2.1. Diante disso que faz necessário a contratação empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a reforma e ampliação da referida escola, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.

3. Prazo de Entrega

3.1. O serviço será concluído no prazo de 06 (seis) meses.

4. Forma de execução:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



4.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

5. Prazo e Forma de Pagamento:

5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Designação do Fiscal:

Gabriel lima da silva

Engenheiro Civil

nº 1519233418PA

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98579-3583

Viseu/PA, 06 de agosto de 2025.

MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017

VISEU-PARÁ